



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 015/2014

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE NO PERÍODO DO RECESSO PARLAMENTAR.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Nioaque nos dias 1º a 11 de julho de 2014, retornando as atividades normais no dia 14 de julho de 2014, em razão ao recesso parlamentar.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 25 de junho de 2014.

Vereador Valdeci Ferreira dos Reis
Presidente do Poder Legislativo